

PORTARIA Nº 091/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12 e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94;

RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, concedido no mês de **agosto/2017**.

CADASTRO	NOME	TOTAL ADICIONAL
64.000.030-5	Maria Libânia Silva Bastos Esteves	40
64.000.034-7	Dulcinéia da Anunciação Souza Valadares	35
64.000.037-1	Maria Dulce Souto Maia Tourinho	38
64.000.053-3	Elisabete Maria Santana da Cruz	36
64.542.120-5	João Guimarães Cunegundes	07
64.547.429-0	Diego Lima Pereira	07
64.600.702-0	Newton Santos Cerqueira	09
64.604.168-4	Diele Cunha de Moraes	06
64.604.169-2	Vanessa de Oliveira Correa	06
64.604.289-2	Jessica Batista de Carvalho	06

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 15 de agosto de 2018.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente